



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REDACÃO FINAL N.º 1375/21

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DOS LIVROS DO
ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo municipal autorizado a fazer doação dos livros de literatura infantil e livros didáticos antigos, da Biblioteca Pública Municipal para a Escola de Ensino Médio Valmir Omarques Nunes.

Art. 2º Os livros serão doados a Escola de Ensino Médio Valmir Omarques Nunes com o objetivo de utilização por parte de seus alunos, como membros da sociedade, tendo em vista que esses livros estão em local impróprio e com certeza poderá ser bem utilizado pelos alunos da escola.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2021.


ALÇONI MARINHO
Presidente